



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 133/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER, a servidora: **BRUNA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portadora do **RG 12.508.253-0** e do **CPF 078.214.749-67**, ocupante do Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS**, Função Gratificada (conforme artigo 2º da lei nº 858/2010), por exercer funções extraordinárias ao seu cargo (emitindo a Guia de Trânsito Animal - GTA), de acordo com o convênio firmado entre a ADAPAR (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná) e o Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 26 de abril de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal